



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Farroupilha  
Secretaria Municipal de Finanças**

## **EDITAL N.º 23/2018**

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado proferido no processo administrativo discriminado abaixo, NOTIFICA o contribuinte abaixo especificado, nos termos do art. 117 da Lei Municipal n.º 1007/74, do lançamento do valor, que deverá ser pago ou impugnado no prazo de 30 dias contados da publicação deste Edital, sob pena de o mesmo ser inscrito em dívida ativa.

**CONTRIBUINTE: AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
**CPF: 025.906.820-93**  
**ENDEREÇO: RUA ALFREDO RUI REINHEIMER, 557**  
**93425-205- NOVO HAMBURGO- RS**

**AUTO DE INFRAÇÃO 40/2016, infração ao disposto art. 111 C/C 112, §1º Lei Municipal 4192/15, multa no valor de R\$ 1.508,63 (mil quinhentos e oito reais com sessenta e três centavos).**  
**Prot. 10089/2016**

Farroupilha, 06 de março de 2018.

**BENAMI SPILKI**  
**Secretário Municipal de Finanças**

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI  
Praça da Emancipação s/nº - CEP 95180-000 - Farroupilha - RS - Brasil  
Caixa Postal 241 - Telefone (0xx54) 3268 1611 - Fax (0xx 54) 3268 1240